

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.113.031/0001-63

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de ORIXIMINÁ, atendendo à demanda do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fulcro no art. 24, da Lei n.º 8.666/93 e Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tomando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

- Considerando que tal contratação se faz necessária e exige urgência, por tratar-se de ações desenvolvidas para o combate a doença catalogada como COVID19, que se espalhou por diversas partes do mundo, a qual pode colocar em risco ou prejudicar o interesse e a segurança pública.
- Por oportuno, cumpre informar a possibilidade de realização de procedimentos de dispensa de licitação com fulcro no artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, recentemente alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, a fim de viabilizar as contratações necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus.
- Considerando que Decreto Municipal nº 055/2020 que versa sobre as medidas preventivas e emergências no enfrentamento da Pandemia do COVID19 (documento anexo).
Assim, a contratação direta por emergência visa a eliminação dos riscos e prejuízos, ou outras situação que possam causar danos a segurança de pessoas.

Para efetivação da Dispensa de Licitação devem ser observados os requisitos previstos nos incisos I, II, e III do parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Vejam os: Art. 26 (...)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III – justificativa do preço.

Obedecendo ainda, a Portaria nº 555 de 23 de março de 2020 e Emenda constitucional nº 106, de 07 de maio de 2020.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Outrossim, de modo a comprovar a vantajosidade dos valores ofertados pelas empresas (documento anexo), foi acostado aos autos: pesquisa junto a fornecedores.

Face ao exposto, a contratação pretendida por esta Administração foi feita entre duas empresa, por não termos sucesso nas cotações de preços realizadas em nosso Município, bem como nos municípios vizinhos, por não acudirem interessados em oferecer Propostas para venda de produtos, que em sua maioria responde que devido as dificuldades para o transporte e escassez por conta da Pandemia não conseguiriam mandar os itens no tempo necessário para suprir as necessidades do Município, isto posto, deve ser realizada com as empresas C. DE O. BRITO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.113.031/0001-63

- EPP, com o valor total de R\$ 7.350,00 (Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), E C GEMAQUE EIRELI -EPP, com o valor total de R\$ 33.357,55 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, que afirma que irá atender o Município, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Cumpra-se,

ORIXIMINÁ-PA, 08 de Maio de 2020


LOIANE BRAGA CORREA
Comissão de Licitação
Presidente



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Texto compilado

Regulamento

Regulamento

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

§ 1º As medidas estabelecidas nesta Lei objetivam a proteção da coletividade.

§ 2º Ato do Ministro de Estado da Saúde disporá sobre a duração da situação de emergência de saúde pública de que trata esta Lei.

§ 3º O prazo de que trata o § 2º deste artigo não poderá ser superior ao declarado pela Organização Mundial de Saúde.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - isolamento: separação de pessoas doentes ou contaminadas, ou de bagagens, meios de transporta, mercadorias ou encomendas postais afetadas, de outros, de maneira a evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus; e

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.

Parágrafo único. As definições estabelecidas pelo Artigo 1 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, aplicam-se ao disposto nesta Lei, no que couber.

~~Art. 2º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, poderão ser adotadas, entre outras, as seguintes medidas:~~

Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, dentre outras, as seguintes medidas: (Redação dada pela Lei nº 13.979, de 2020)

I - isolamento;

II - quarentena;

III - determinação de realização compulsória de:

a) exames médicos;

b) testes laboratoriais;

c) coleta de amostras clínicas;

d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou

e) tratamentos médicos específicos;

IV - estudo ou investigação epidemiológica;

V - exumação, necropsia, cremação e manejo do cadáver;

~~VI - restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por rodovias, portos ou aeroportos;~~

27/03/2020

VI - restrição excepcional e temporária, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por rodovias, portos ou aeroportos de: (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

- a) entrada e saída do País; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
 b) locomoção interestadual e intermunicipal; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

VII - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior da indenização justa; e

VIII - autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, desde que:

- a) registrados por autoridade sanitária estrangeira; e
 b) previstos em ato do Ministério da Saúde.

§ 1º As medidas previstas neste artigo somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

§ 2º Ficam assegurados às pessoas afetadas pelas medidas previstas neste artigo:

I - o direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme atendimento;

II - o direito de receberem tratamento gratuito;

III - o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, conforme preconiza o Artigo 3 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020.

§ 3º Será considerado falta justificada ao serviço público ou à atividade laboral privada o período de ausência decorrente das medidas previstas neste artigo.

§ 4º As pessoas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste artigo, e o descumprimento delas acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.

§ 5º Ato do Ministro de Estado da Saúde:

I - disporá sobre as condições e os prazos aplicáveis às medidas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo; e

II - concederá a autorização a que se refere o inciso VIII do caput deste artigo.

~~§ 5º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde e da Justiça e Segurança Pública disporá sobre a medida prevista no VI do caput deste artigo.~~

§ 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde, da Justiça e Segurança Pública e da Infraestrutura disporá sobre a medida prevista no inciso VI do caput. (Redação dada pela Medida Provisória nº 927, de 2020)

§ 6º-A O ato conjunto a que se refere o § 6º poderá estabelecer delegação de competência para a resolução dos casos nele omissos. (Incluído pela Medida Provisória nº 927, de 2020)

§ 7º As medidas previstas neste artigo poderão ser adotadas:

I - pelo Ministério da Saúde;

II - pelos gestores locais de saúde, desde que autorizados pelo Ministério da Saúde, nas hipóteses dos incisos I, II, V, VI e VIII do caput deste artigo; ou

III - pelos gestores locais de saúde, nas hipóteses dos incisos III, IV e VII do caput deste artigo.

§ 8º As medidas previstas neste artigo, quando adotadas, deverão resguardar o exercício e o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 9º O Presidente da República disporá, mediante decreto, sobre os serviços públicos e atividades essenciais a que se referem o § 8º. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 10. As medidas a que se referem os incisos I, II e VI do caput, quando afetarem a execução de serviços públicos e atividades essenciais, inclusive as reguladas, concedidas ou autorizadas, somente poderão ser adotadas em ato específico e

desde que em articulação prévia com o órgão regulador ou o Poder concedente ou autorizador. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 11. É vedada a restrição à circulação de trabalhadores que possa afetar o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais, definidas nos termos do disposto no § 9º, e cargas de qualquer espécie que possam acarretar desabastecimento de gêneros necessários à população. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

~~Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.~~

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-A A aquisição de bens e a contratação de serviços a que se refere o caput do art. 4º não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - ocorrência de situação de emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

III - existência de risco à segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-C Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-D O Gerenciamento de Riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o caput conterá: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - declaração do objeto; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

II - fundamentação simplificada da contratação; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

III - descrição resumida da solução apresentada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

IV - requisitos da contratação; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

V - critérios de medição e pagamento; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

a) Portal de Compras do Governo Federal; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

b) pesquisa publicada em mídia especializada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

d) contratações similares de outros entes públicos; ou

(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e

(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

VII - adequação orçamentária.

(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do caput.

(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do caput não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos.

(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição.

(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade.

(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º Quando o prazo original de que trata o caput for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro precedente.

(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 2º Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo.

(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as licitações de que trata o caput.

(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-I Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato.

(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 5º Toda pessoa colaborará com as autoridades sanitárias na comunicação imediata de:

I - possíveis contatos com agentes infecciosos do coronavírus;

II - circulação em áreas consideradas como regiões de contaminação pelo coronavírus.

Art. 6º É obrigatório o compartilhamento entre órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal de dados essenciais à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção pelo coronavírus, com a finalidade exclusiva de evitar a sua propagação.

§ 1º A obrigação a que se refere o caput deste artigo estende-se às pessoas jurídicas de direito privado quando os dados forem solicitados por autoridade sanitária.

§ 2º O Ministério da Saúde manterá dados públicos e atualizados sobre os casos confirmados, suspeitos e em investigação, relativos à situação de emergência pública sanitária, resguardando o direito ao sigilo das informações pessoais.

Art. 6º-A Ficam estabelecidos os seguintes limites para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa, para as aquisições e contratações a que se refere o caput do art. 4º, quando a movimentação for realizada por meio de Cartão de Pagamento do Governo:

(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - na execução de serviços de engenharia, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso I do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

II - nas compras em geral e outros serviços, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993.

(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 6º-B Serão atendidos prioritariamente os pedidos de acesso à informação, de que trata a Lei nº 12.527, de 2011, relacionados com medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata esta Lei.

(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º Ficarão suspensos os prazos de resposta a pedidos de acesso à informação nos órgãos ou nas entidades da administração pública cujos servidores estejam sujeitos a regime de quarentena, teletrabalho ou equivalentes e que,

- necessariamente, dependam de: (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

I - acesso presencial de agentes públicos encarregados da resposta; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

II - agente público ou setor prioritariamente envolvido com as medidas de enfrentamento da situação de emergência de que trata esta Lei. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

§ 2º Os pedidos de acesso à informação pendentes de resposta com fundamento no disposto no § 1º deverão ser reiterados no prazo de dez dias, contado da data em que for encerrado o prazo de reconhecimento de calamidade pública a que se refere o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

§ 3º Não serão conhecidos os recursos interpostos contra negativa de resposta a pedido de informação negados com fundamento no disposto no § 1º. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

§ 4º Durante a vigência desta Lei, o meio legítimo de apresentação de pedido de acesso a informações de que trata o art. 10 da Lei nº 12.527, de 2011, será exclusivamente o sistema disponível na Internet. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

§ 5º Fica suspenso o atendimento presencial a requerentes relativos aos pedidos de acesso à informação de que trata a Lei nº 12.527, de 2011. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

Art. 6º-C Não correrão os prazos processuais em desfavor dos acusados e entes privados processados em processos administrativos enquanto perdurar o estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

Parágrafo único. Fica suspenso o transcurso dos prazos prescricionais para aplicação de sanções administrativas previstas na Lei nº 8.112, de 1990, na Lei nº 9.873, de 1999, na Lei nº 12.846, de 2013, e nas demais normas aplicáveis a empregados públicos. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

Art. 7º O Ministério da Saúde editará os atos necessários à regulamentação e operacionalização do disposto nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, exceto quanto aos contratos de que trata o art. 4º-H, que obedecerão ao prazo de vigência neles estabelecidos. (Redação dada pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sérgio Moro
Luiz Henrique Mandetta

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.2.2020

[illegible]

Scudo e l'ombrello del Silvio Martini

10/10/02

CPT -40 473.932-72

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2640534 2 VIA DATA DE EXPEDICAO 31/01/2019
 CLEONILSON DE OLIVEIRA BRITO
 MANOEL FEIJAO DE BRITO
 MARIA DE OLIVEIRA BRITO
 ORIXIMINA PA DATA DE NASCIMENTO 21/05/1975
 C.NASC-ORIXIMINA PA
 NUM:13660 LIV:A14 FOL:104
 472111562-8
 012.823.952
 LE Nº 7.118 DO BRASIL





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - RIRE DA RDE		NOME DA FILIAL (preencher somente se for diferente da RDE)	
1510132791-1			
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o nome completo)			
CLEONILSON DE OLIVEIRA BRITO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro(a)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M ☒ F ☐			
FILHO DE (DE)		(FILHA)	
MANOEL FEIJAO DE BRITO		MARIA DE OLIVEIRA BRITO	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
21-05-1975		2640534	
Estatuto Social		CPF (número)	
SEGUP		PA 472.111.562-87	
Estatuto Social (preencher com o nome da empresa)			
DOMICILIO NA (LUGAR DO BEM - País do Bem)			
TRAV. JOSE GABRIEL GUERREIRO			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
SANTISSIMO		SN	
MUNICÍPIO		CEP	
ORIXIMINÁ		68270-000	
deciara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021		ALTERAÇÃO DE DADOS	
NOME EMPRESARIAL			
C. DE O. BRITO ME			
LUGAR DO BEM (País do Bem)			
TRAV. JOSE GABRIEL GUERREIRO			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
SANTISSIMO		SN	
MUNICÍPIO		CEP	
ORIXIMINÁ		68270-000	
UF		PA	
PA		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL, R\$			
150.000,00			
VALOR DO CAPITAL (em palavras)			
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS.			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)		DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	
4712-1/00		MINIMERCADOS.	
4723-7/00		COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS.	
4724-5/00		COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.	
4744-0/99		COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.	
4789-0/05		LIMPEZA DOMÉSTICA.	
4721-1/02		COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTE DOMISSANITÁRIO E PRODUTOS DE PADARIA.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
		07.251.866/0001-30	
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)		TRANSPARENCIA DE BENS (ou de FILIAL DE OUTRA UF)	
C. DE O. BRITO ME			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
26-03-2014		Cleonilson de Oliveira Brito	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
Enok Correa Rego			
Coordenador Regional			
Mat. 202262-1 JUCEPA			
08.04.14			
CERTIFICADO DE REGISTRO EM - 26/03/2014 SOB Nº: 20000367992 Protocolo: 14028464-3, DE 04/04/2014 Empresário: 1510132791-1 C. DE O. BRITO ME 780166 RETILIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - TOME DA SEDE 1510132791-1		NOME DA FILIAL (Indicar endereço se for diferente do TOME)	
NOME DO EMPRESÁRIO (inscrito sem abreviação) CLEONILSON DE OLIVEIRA BRITO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (mãe) MANOEL FEIJÃO DE BRITO		Mãe: MARIA DE OLIVEIRA BRITO	
NASCIMENTO EM (dia de nascimento) 21-05-1975	IDENTIDADE número 2640534	Orgão emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - sempre no caso de menor)		CPF (titular) 472.111.562-87	
DOMICÍLIO NA (LUGAR/LOCAL - na 3ª via) TRAV. JOSE GABRIEL GUERREIRO			
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO SANTÍSSIMO	NÚMERO S/N	
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ	CEP 68270-000	ESTADO DO BRASIL PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do PARÁ.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C. DE O. BRITO ME			
LUGAR/LOCAL (na 3ª via) TRAV. JOSE GABRIEL GUERREIRO			
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO SANTÍSSIMO	NÚMERO S/N	
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ	CEP 68270-000	ESTADO DO BRASIL PA	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	PA	BRASIL
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal - Atividade principal)	DESCRIÇÃO DO GÊNERO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, E ARTIGOS RECREATIVOS, JOGOS ELETRÔNICOS E VIDEO GAME.		
Atividades secundárias 4763-6/01 4754-7/01 4762-1/00 4755-5/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA RESIDÊNCIAS E ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, APARELHOS TELEFÔNICOS, INCLUSIVE CELULAR. COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS EM GERAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.551.966/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (se for o caso)	UF
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Cleonilson de Oliveira Brito		
DATA DA ASSINATURA 26-03-2014			

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Enok Corrêa Rego
Coordenador Regional
Mat. 2022362-1 - JUCEPA
08.04.14

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM - 08/04/2014
SOS Nº 20000367992
Protocolo: 140294643 DE 04/04/2014
Empresário: 15 1 0132791 1
C DE O 27910 ME

760171

GE TULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE 1510132791-1		NOME DA FILIAL (se houver) conforme art. 100, inciso I da Lei	
NOME DO EMPRESÁRIO (conforme art. 100, inciso II da Lei) CLEONILSON DE OLIVEIRA BRITO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (M) MANOEL FEIJAO DE BRITO		FILHA MARIA DE OLIVEIRA BRITO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-05-1978		IDENTIDADE NUMÉRICA 2640534	
EMANIPULADO POR (nome de emprego) - somente no caso de menor		CEP (cidade) SEGUP PA 472.111.562-87	
DOMICILIADO NA - ENDEREÇO (rua, nº, bloco) TRAV. JOSE GABRIEL GUERREIRO			
COMPLEMENTO		NÚMERO SN	
BARRIO / DISTRITO SANTISSIMO		CEP 68270-000	
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ.			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 ALTERAÇÃO DE DADOS	
NOME EMPRESARIAL C. DE O. BRITO ME			
ENDEREÇO (rua, nº, bloco) TRAV. JOSE GABRIEL GUERREIRO			
COMPLEMENTO		NÚMERO SN	
BARRIO / DISTRITO SANTISSIMO		CEP 68270-000	
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ		UF PA PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL (em texto) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA, AVES CONGELADAS-AÇUGUES. OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULO AUTOMOTOR. ALUGUEL DE CARROS DE PASSEIO. ALUGUEL DE CAMINHÕES.	
Atividades secundárias 4755-5/03 4722-9/01 4520-0/01 7711-0/00 7719-5/99		CÓDIGO DE REGISTRO DE ATIVIDADES 07.551.066/0001-30	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou representante legal) C. DE O. BRITO ME		TRANSMISSÃO DE BENS OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA DA ASSINATURA 26-03-2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Cleonilson de Oliveira Brito	

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Enok Corrêa Rego
Coordenador Regional
Mat. 2622362-1/UCPEA
08.04.14

AUTENTICAÇÃO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESA - NIRE DA REG		NOME DA FILIAL (preencher somente se for diferente da filial)	
1510132791-1			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
CLEONILSON DE OLIVEIRA BRITO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro(a)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M ☒ F ☐			
FILHO DE (se)		URUBI	
MANOEL FEIJAO DE BRITO		MARIA DE OLIVEIRA BRITO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
21-05-1975		2640534	
EMENDADO POR (nome do emendado - somente no caso de morte)		Órgão emissor	
		SEGUP	
		UF PA	
		CPF (número)	
		472.111.562-87	
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			
TRAV. JOSE GABRIEL GUERREIRO			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
		SN	
BARRIO / DISTRITO		CEP	
SANTISSIMO		68270-000	
MUNICÍPIO		UF	
ORIXIMINÁ		PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ, :			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021		ALTERAÇÃO DE DADOS	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL			
C. DE O. BRITO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
TRAV. JOSE GABRIEL GUERREIRO			
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO	
		SN	
BARRIO / DISTRITO		CEP	
SANTISSIMO		68270-000	
MUNICÍPIO		UF	
ORIXIMINÁ		PA	
PAÍS		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
150.000,00		CENTO E CINQUENTA MIL REAIS.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FIC) (atividade principal)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
4753-9/00		COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.	
4758-8/99		COMÉRCIO VAREJISTA DE FACAS, PANEIAS E PRATOS.	
4721-1/03		COMÉRCIO VAREJISTA DE FRIOS E CONSERVAS.	
4721-1/04		COMÉRCIO VAREJISTA DE BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.	
4755-5/02		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS PARA COSTURA E UNIFORMES.	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
		07.551.866/0001-30	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (para reprodução eletrônica)		TRANSFERÊNCIA DE BENS DO DE FILIAL DE OUTRA UF	
C. DE O. BRITO - ME			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
26-03-2014		Cleonilson de Oliveira Brito	

DEFERIDO,
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Enok Correa Rego
Coordenador Regional
Mat. 2022362-1 JUCEPA
08.04.14

AUTENT
CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/04/2014
SOB Nº 20000387922
Protocolo: 14/028464-3, DE 04/04/2014
Empresa: 15 1 0132791 1
C DE O BRITO ME
788182
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETARIO DE JUCEPA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver filial em outra UF)	
1510132791-1			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviação)			
CLEONILSON DE OLIVEIRA BRITO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐			
FILHO DE (RM)		RM	
MANOEL FEIJAO DE BRITO		MARIA OLIVEIRA BRITO	
NASCIMENTO EM (Mês e ano)	CERTIDÃO	Cópia enviada	UF
21-05-1975	2640534	SSOSP	PA
EMANIPADO POR (forma de emancipação - indique no caso de menor)		CPF (número)	
		472.111.562-87	

ENDEREÇO (Linha de endereço - rua, n.º, etc.)		NÚMERO	
TRAV. JOSE GABRIEL GUERREIRO		S/N	
COMPLEMENTO	MUNICÍPIO / DISTRITO	CEP	UF
	SANTÍSSIMO	68270-000	PA
MUNICÍPIO		UF	
ORIXIMINÁ		PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL		NÚMERO	
C. DE O. BRITO ME		S/N	
LOGRADOURO (rua, n.º, etc.)		UF	
TRAV. JOSE GABRIEL GUERREIRO		PA	
COMPLEMENTO	MUNICÍPIO / DISTRITO	CEP	UF
	SANTÍSSIMO	68270-000	PA
MUNICÍPIO		UF	
ORIXIMINÁ		PA	

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I)	DESCRIÇÃO DO EVENTO
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE CHAVES ELÉTRICAS, INTERRUPTORES, TOMADAS, CHUVEIROS ELÉTRICOS, FIOS, CABOS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO, LÂMPADAS E MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FECHADURAS, DOBRADIÇAS, FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS, FERRO PARA CONSTRUÇÃO E PRODUTOS METALÚRGICOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
	07.551.866/0001-30		

ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou sua representante legal)	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
<i>C. DE O. Brito - ME</i>	<i>Cleonilson de Oliveira Brito</i>
DATA DA ASSINATURA	
26-03-2014	

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
<i>Enok Corrêa Rego</i> Coordenador Regional Mat. 2022333 - JUCEPA 08/04/14	<i>GETULIO VILAS MOREIRA</i> SECRETÁRIO GERAL

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/04/2014	
SCB Nº 2000057/002	
Protocolo: 14/0234643, DE 04/04/2014	
Empresário: 1510132791-1	
C. DE O. BRITO - ME	
786240	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DE EMPRESA - NIRE DA REJE		NOME DA FILIAL, TOMEADOR, SÓCIO ou de quem se trata	
1510132791-1			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
CLEONILSON DE OLIVEIRA BRITO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro(a)	
SEXO	REGIME DE BENS DO CASAMENTO		
M ☒ F ☐			
FILHO DE		URBE	
MANOEL FEIJAO DE BRITO		MARIA DE OLIVEIRA BRITO	
NASCIMENTO (dia, mês e ano)	IDENTIDADE número	CPF número	UF
21-05-1975	2640534	5509	PA
ESANCIADO POR (forma de extinção) - sempre no caso de morte		472.111.562-87	
DOMICILIO NA (LUGAR) - rua, nº, etc.			
TRAV. JOSE GABRIEL GUERREIRO			
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	NÚMERO
	SANTISSIMO	68270-000	BN
MUNICÍPIO		UF	
ORIXIMINA		PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ.:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
C. DE O. BRITO ME			
LUGAR DO END. (rua, nº, etc.)			
TRAV. JOSE GABRIEL GUERREIRO			
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	NÚMERO
	SANTISSIMO	68270-000	BN
MUNICÍPIO		UF	
ORIXIMINA		PA	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
150.000,00		CENTO E CINQUENTA MIL REAIS.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.		
4789-0/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS PARA CRIAÇÃO DOMÉSTICA E RAÇÕES PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS.		
4789-0/06	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTIGOS PIROTÉCNICOS.		
4774-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓCULOS.		
DATA DE NÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO EM CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE BENS OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
	07.551.666/0001-30		
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou de seu representante legal)			
C. DE O. BRITO ME			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
26-03-2014	Cleonilson de Oliveira Brito		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Enok Corrêa Rego
Coordenador Geral
Mat. 202362-1 JUCEPA
08.04.14

AUTENTICAÇÃO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

1510132791-1

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviação)

CLEONILSON DE OLIVEIRA BRITO

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

ESTADO CIVIL

Solteiro(a)

SEXO

☒ M ☐ F

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (s)

MANOEL FELIJO DE BRITO

Mãe

MARIA DE OLIVEIRA BRITO

NASCIMENTO EM (data de nascimento)

21-05-1975

IDENTIDADE NUMER

2640534

Orgão emissor

SEGUP

UF

PA

CPF - INSCRIÇÃO

472.111.562-87

EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente em caso de menor)

DOMICILIADO EM (logradouro - rua, av, etc.)

TRAV. JOSE GABRIEL GUERREIRO

COMPLEMENTO

SABRE / DISTRITO

SANTISSIMO

NÚMERO

S/N

MUNICÍPIO

ORIXIMINÁ

CEP

68270-000

OPÇÃO DO REGISTRO (se não estiver marcada, o registro será em nome do requerente)

PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ.:

CODIGO DO ATE

002

DESCRIÇÃO DO ATE

ALTERAÇÃO

CODIGO DO EVENTO

021

DESCRIÇÃO DO EVENTO

ALTERAÇÃO DE DADOS

CODIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

CODIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

C. DE O. BRITO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)

TRAV. JOSE GABRIEL GUERREIRO

COMPLEMENTO

SABRE / DISTRITO

SANTISSIMO

S/N

MUNICÍPIO

ORIXIMINÁ

CEP

68270-000

OPÇÃO DO REGISTRO (se não estiver marcada, o registro será em nome do requerente)

VALOR DO CAPITAL - R\$

150.000,00

VALOR DO CAPITAL (em palavras)

CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

UF

PA

BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA

(CNAE FICHA)

Atividade principal

Atividades secundárias

4763-8/02

6219-9/01

4761-0/03

4756-3/00

DESCRIÇÃO DO OBJETO

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ROUPAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES E BOLAS PARA FUTEBOL. SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E XEROX.

COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, CADERNOS, CANETAS, LAPIS E BORRACHAS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO.

COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS MANUAIS, ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DE CNPJ

63.819.692/0001-14

TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

NIRE SEDE

UF

OPÇÃO DO REGISTRO (se não estiver marcada, o registro será em nome do requerente)

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO EMPRESÁRIO (ou de seu representante legalmente habilitado)

C. DE O. BRITO ME

DATA DA ASSINATURA

26-03-2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

Cleonilson de Oliveira Brito

PARA SUBSCRIÇÃO DA JÚNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

Enok Correa Rego

Coordenador Regional

Mat. 2022362-1 JUCEPA

08.04.14

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/04/2014

SOB Nº. 20000387982

Protocolo: 14025464-2, DE 04/04/2014

Empresário: 1 0132791 1

DE O. BRITO ME

785474

GETULIO VILLAS MOREIRA

DIRETOR GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCEPA
ARQUIVAMENTO DE EMPRESAS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

1510132791-1

NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da Sede)

NOME DO EMPRESÁRIO (conforme seu documento)

CLEONILSON DE OLIVEIRA BRITO

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

ESTADO CIVIL

Solteiro(a)

SEXO

☒ M ☐ F

RESERVA DE NOME (se houver)

FILHO DE (seu)

MANOEL FEIJAO DE BRITO

(nome)

MARIA DE OLIVEIRA BRITO

NASCIMENTO em (data de nascimento)

21-05-1975

IDENTIFICAÇÃO NOME

2640534

Órgão emissor

SEGUP

PA

CPF (número)

472.111.562-87

EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIO NA (LOGRADOURO - NÚM. AL. RES.)

TRAV. JOSE GABRIEL GUERREIRO

NÚMERO

S/N

COMPLEMENTO

SANTÍSSIMO

CEP

68270-000

MUNICÍPIO

ORIXIMINÁ

UF

PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ, :

CÓDIGO DO ATO

002

DESCRIÇÃO DO ATO

ALTERAÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO

021

DESCRIÇÃO DO EVENTO

ALTERAÇÃO DE DADOS

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

C. DE O. BRITO ME

LOGRADOURO (NÚM. AL. RES.)

TRAV. JOSE GABRIEL GUERREIRO

NÚMERO

S/N

COMPLEMENTO

SANTÍSSIMO

CEP

68270-000

MUNICÍPIO

ORIXIMINÁ

UF

PA

BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$

150.000,00

VALOR DO CAPITAL (por escrito)

CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMEX (se for)

Atividade principal

DESCRIÇÃO DO OBJETO

COMÉRCIO VAREJISTA DE MICRO COMPUTADORES, MONITORES DE VÍDEO, PLACAS PARA COMPUTADORES, CARTÕES DE MEMÓRIA, PEN-DRIVES, MOUSE IMPRESSORAS, TECLADOS, SUPRIMENTOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TONER.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO, ARTIGOS DE BIJUTERIA E SOUVENIRS.

Atividade secundária

4751-2/01

4789-0/01

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

07.551.866/0001-30

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

NOME ANTIGO

UF

UF

ASSINATURA DA FOLHA PRÓPRIA DO EMPREENHADOR (ou pelo representante legal)

C. DE O. BRITO ME

DATA DA ASSINATURA

26-03-2014

ASSINATURA DO SUPLENTE

Cleonilson de Oliveira Brito

PARA SER VISTO E ARQUIVADO NA JUCEPA

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Enok Corrêa Rego

Coordenador Regional

Mat. 2022342 - JUCEPA

08.04.14

AUTENTICO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/04/2014

SOB Nº 20000307962

Protocolo: 140284843, DE 04/04/2014

Empresário: C. DE O. BRITO ME

CNPJ: 07.551.866/0001-30

786247

GETACIO VELLAS MOREIRA

SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EIRE		NOME DA FILIAL (se houver) inscrita no CNPJ no Estado e Município	
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre com o sobrenome) CLEONILSON DE OLIVEIRA BRITO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MANOEL FEIJAO DE BRITO		(mãe) MARIA DE OLIVEIRA BRITO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-05-1975	IDENTIDADE (nome) 2640534	Origem (estado) SEGUP	UF PA
EMPREGADO POR (nome da administração - inscrita no CNPJ do Estado)		CPF (número) 472.111.562-87	
DOMICÍLIO EM (logradouro - n.º, n.º, n.º) TRAV. JOSÉ GABRIEL GUERREIRO		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO SANTÍSSIMO	CEP 68270-000	PAÍS (se estrangeiro) PA
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C. DE O. BRITO			
LOGRADOURO (n.º, n.º, n.º) TRAV. JOSÉ GABRIEL GUERREIRO		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO SANTÍSSIMO	CEP 68270-000	PAÍS (se estrangeiro) PA
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ		UF PA	
PAÍS BRASIL		E-MAIL	

VALOR DO CAPITAL SOCIAL 10.000,00	VALOR DO CAPITAL SOCIAL EM LETRAS DEZ MIL REAIS
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICP) Atividade principal 5229-9/99 Atividades secundárias 5224-8/00 5231-0/02 5241-8/04	DESCRIÇÃO DO EVENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE EIRE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRM. PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente autorizado) C. DE O. Brito			
DATA DA ASSINATURA 10-08-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO REC Cleonilson de Oliveira Brito		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE O REC 19/08/05 REC 19/08/05	AL C DE O BRITO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/08/2005 BOS Nº: 15101327911 Protocolo: 05/042115-8 RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES SECRETÁRIA GERAL
---	---------------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.551.866/0001-30
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
19/08/2005NOME EMPRESARIAL
C. DE O. BRITOTÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL CHANGAPORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
47.63-5-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
TR JOSÉ GABRIEL GUERREIRONÚMERO
S/NCOMPLEMENTO
*****CEP
68.270-000BAIRRO/DISTRITO
SANTÍSSIMOMUNICÍPIO
ORIXIMINAUF
PA

E-RECEÍTO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

provido pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 22/01/2020 às 17:51:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

22/01/2020 17:51



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.551.888/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/08/2005

NOME EMPRESARIAL
C. DE O. BRITO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.53-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

RAZÃO SOCIAL
TR JOSE GABRIEL GUERREIRO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
68.270-000

BARRIO/DISTRITO
SANTÍSSIMO

MUNICÍPIO
ORIXIMINA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

provido pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 22/01/2020 às 17:51:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

22/01/2020 17:51



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
15.248.192-3

INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 07.551.866/0001-30
INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101327911

NOME EMPRESARIAL
C. DE O. BRITO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
COMERCIAL CHANGA

SEDE
CERAT SANTARÉM

ENDEREÇO
TRV JOSE GABRIEL GUERREIRO, SN SANTÍSSIMO B

REGIME DE PAGAMENTO
Simples Nacional

MUNICÍPIO
ORIXIMINA

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE
16/09/2005

SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4723700 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4754701 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4755501 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho

22/01/2020 17:51

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789001 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789006 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7711000 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8219901 - Fotocópias

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 22/01/2020 às 17:50:56 pelo Portal de Serviços da SEFA

22/01/2020 17:51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIRETORIA DE TRIBUTOS

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº2336 CENTRO - 68270-000

Nº: 1533 / 2020

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

00058100166982020818169

CONFERE COM ORIGINALCPF/CNPJ
07.551.860/0001-30INSCRIÇÃO MUNICIPAL
1312005DATA EMISSÃO
16/01/2020DATA VALIDADE
31/12/2020NOME/RAZÃO SOCIAL
C. DE O. BRITO - MENOME FANTASIA
Comercial Changs

SÓCIO/REPRESENTANTE LEGAL

CPF

TIPO

ATIVIDADE PRINCIPAL

4721200 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

- 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4723700 - Comércio varejista de bebidas
- 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

LOCALIZAÇÃO

Logradouro: TRAVESSA CEL. JOSE GABRIEL GUERREIRO, Nº: 1373; Bairro: SANTÍSSIMO SACRAMENTO; Complemento: 117.0376.001; CEP: 68270000; Cidade: Oriximiná; Estado: PA

Inscrição Imobiliária: 010070080197001

Área Total: 392 m²

Área Utilizada: 392 m²

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTOSEG a SEX: 08:00 AS 12:00
/ 15:00 AS
19:00

SABADO: 08:00 AS 12:00

DOMINGO:

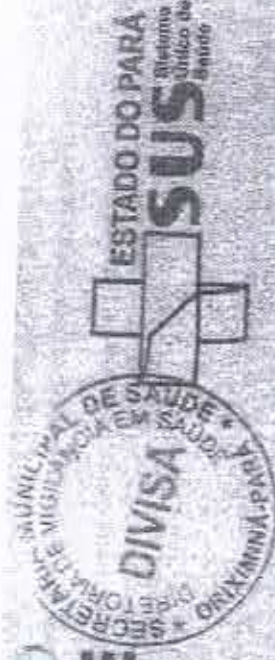
OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕESAntonio Odineilo Tavares da Silva
Prefeito MunicipalJosé Obiorjara Tavares da Silva
Secretário Municipal de Finanças**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZIMINA

Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORIZIMINA - PA
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA
SANTÁRIA



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

NOME DO ESTABELECIMENTO: Comercial Changa
Nº 008 CONFERE COM ORIGINAL 2020

RAZÃO SOCIAL: C. de O. Brito - ME - CNPJ: 07.551.866/0001-30

ENDEREÇO: Travessa José Gomes Guerreiro

CARRO: Santíssimo

1373

Nº

ATIVIDADE: Comércio Varejista de Alimentos e Bebidas
ORIZIMINA - PARA

ORIZIMINA, 16 de Janeiro de 2020

Paulo Batista Rodrigues
Diretor de Vigilância em Saúde
Núcleo de Vigilância em Saúde

DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Antônio Carlos Gomes Picarro

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Núcleo de Vigilância em Saúde
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VALIDADE 31 Dezembro 2020

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL



CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO - C.R.C. / 2020

CNPJ 07.551.866/0001-30	INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.248.192-3	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1312005	VALIDADE 22/05/2020
NOME EMPRESARIAL C. DE O. BRITO - EPP (MATRIZ)			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL CHANGA			
ENDEREÇO TRAVESSA JOSÉ GABRIEL GUERREIRO, S/Nº, SANTÍSSIMO.			
CEP 68.270-000	MUNICÍPIO ORIXIMINÁ	UF PA	
CAPITAL SOCIAL: R\$ 150.000,00 (CENTO E CIQUENTA MIL REAIS)		ENQUADRAMENTO: PEQUENO PORTE	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS

- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-8-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.63-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.89-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de latinhas e frios
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.23-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Observação: Demais atividades verificar no Requerimento de Empresário e CNPJ da Empresa.

ESCRITÓRIO DA NATUREZA JURÍDICA: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

QUADRO DE SÓCIOS/ADMINISTRADORES/PRESIDENTE: - CLEONILSON DE OLIVEIRA BRITO

Certificamos que a empresa atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, para Inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, estando credenciado a atender os ramos das atividades descritas em nossos registros.

Oriximiná - PA, 24 de janeiro 2020.

José Ubirajara T. da Silva
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 028/2019

INFORMAÇÕES GERAIS:

1. O prazo de validade do C.R.C. é de 120 (cento e vinte) dias conforme a Instrução Normativa Municipal nº 001/2010;
2. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do art. 27 da Lei nº 8.666/93, ou as estabelecidas para classificação cadastral (Lei nº 8.666/93, Art. 37).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. DE O. BRITO
CNPJ: 07.551.866/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1986 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:24:10 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>
Válida até 25/07/2020.

Código de controle da certidão: 29A1.95D0.98F6.2CC1
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.551.866/0001-30**Razão Social:** C DE O BRITO ME**Endereço:** TRV JOSE GABRIEL GUERREIRO SN / SANTISSIMO / ORIXIMINA / PA /
68270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020 ✓**Certificação Número:** 2020031404392736885509**Informação obtida em** 08/05/2020 10:35:41 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: C. DE O. BRITO

Inscrição Estadual: 15.248.192-3

CNPJ: 07.551.866/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:29:14 do dia 27/01/2020

Válida até: 25/07/2020

Número da Certidão: 702020080044569-5

Código de Controle de Autenticidade: 204E9145.CF623A3E.C5FE73CFA60A4692

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: C. DE O. BRITO

Inscrição Estadual: 15.248.192-3

CNPJ: 07.551.866/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:29:14 do dia 27/01/2020

Válida até: 25/07/2020

Número da Certidão: 702020080044570-9

Código de Controle de Autenticidade: C44FBB5D.C01BF3E2.B356CD0F.F952BA6B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, nº 68270-000
Email:tributos@oriximina.pa.gov.br Fone:(93) 3544-3836

Nº: 1502/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



0008370016698202012320189

NOME		CÓDIGO DO CADASTRO
C. DE G. BRITO - ME		16698
CPF/NIF	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
07.351.860/0001-30	152481923	1312065
MATRÍCULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO		
TRAVESSA CILI, JONÉ GABRIEL GUERREIRO, 1373 - Bairro : SANTÍSSIMO SACRAMENTO - Oriximiná - PA		
PRAZOS DE		
Regularidade Municipal		
Observação:		

Emissão: 18/03/2020

Validade: 16/07/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Oriximiná de cobrar os créditos tributários e não tributários, CERTIFICO, não existir débitos com a Fazenda Pública do Município de Oriximiná, referente a créditos tributários e não tributários, até a presente data, ressalvando-se, o direito da Fazenda Pública Municipal, de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os seus jurídicos e legais efeitos.

Tapajós, 18 de Março de 2020.
Tatiana Tercya de Souza Guerreiro
Secretaria de Tributos

Representante Prefeitura

COMERCIAL
CHANGA
C DE O BRITO - EPP
CGC. 07.551.866/0001-30
INSC. ESTADUAL. 15.248.192-3
End. Trav. José Gabriel Guerreiro, s/n
Bairro-Santíssimo
Oriximiná-PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PA
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DATA: 08/05/2020

C DE O BRITO-EPP

END. TRAV. JOSÉ GABRIEL GUERREIRO, S/N

CLEONILSON DE OLIVEIRA BRITO

RG 2640534 CPF 472111562-87

FONEFAX (93) 3544-2340 991755924

CNPJ/MF:07.551866/0001-30

Cidade: ORIXIMINÁ Estado: PARÁ CEP: 68.270-000

DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88.

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 7/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa **C DE O BRITO - EPP**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº. 07.551866/0001-30**, por intermédio de seu representante legal o Sr **CLEONILSON DE OLIVEIRA BRITO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **2640534 SSP/PA CPF nº 472.111.562-87** **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: empresa menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

Oriximiná, PA 08 de maio de 2020


C DE O BRITO - EPP
CNPJ 07.551866/0001-30
R G nº 2640534
CPF nº 472.111.562-87


07.551.866/0001-30
C. DE O.
BRITO - ME
TRAV. JOSÉ GABRIEL GUERREIRO, S/N
SANTÍSSIMO - CEP: 68270-000
ORIXIMINÁ-PA






PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. DE O. BRITO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.551.866/0001-30

Certidão nº: 1800893/2020

Expedição: 22/01/2020, às 11:24:56

Validade: 19/07/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. DE O. BRITO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.551.866/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ORIXIMINÁ

Edifício Fórum "Juiz Luiz Antonio Laureano Diniz"
Trav. Carlos Maria Teixeira, 754, Centro – Oriximiná/PA
Cep.: 68.270-000 Fone (0xx) 93 – 3544-1299

SILVIO JOSÉ PRINTES GOMES, Aux. de Secretaria em exercício do
Fórum de Justiça da Comarca de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de
suas atribuições legais, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, para os devidos fins de direito a quem interessar possa,
que dos arquivos deste Cartório Judicial, constatei que até a presente data **NADA CONSTA**,
sobre **FALENCIA, CONCORDATA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em nome de **C. DE O.**
BRITO - EPP, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.551.866/0001-30**, sediada na Trav. José
Gabriel Guerreiro, s/n, bairro Santíssimo, nesta cidade e Comarca de Oriximiná (PA).

O referido é verdade e dou fé.

Oriximiná - PA, 11 de março de 2020.

Silvio José Printes Gomes
Aux. de Secretaria em exercício
Port. 015/2005/PJO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLÁSTICO

Elidiane Carvalho Gemaque

00456338

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6716701 2 VIA DATA DE EMISSÃO 15/01/2020 08:57

NOME ELIDIANE CARVALHO GEMAQUE

RELACÃO EDMILSON MOTA GEMAQUE / HEIDE CARVALHO GEMAQUE

NATURALIDADE Oriximiná - PA DATA DE NASCIMENTO 15/10/1983

DOC. EMISSOR MATRÍCULA ÚNICA 067926 01 55 1983 1 00017 165 0015959 29

CPF 978.174.812-53

PAÍS

LEI Nº 7.116 DE 29/09/63



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (inscrever somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIDIANE CARVALHO GEMAQUE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDMILSON MOTA GEMAQUE		FILHA DE (mãe) HEIDE CARVALHO GEMAQUE	
NASCIMENTO (dia/mês/ano) 15-10-1983	IDENTIDADE (número) 1835507-2	Órgão emissor SSP	UF AM
CPF (número) 978.174.812-53			
EMANCIPIADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor)			
ENDEREÇO (logradouro - rua, av., etc.) RUA LAURO SODRÉ			NÚMERO 2676
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unidade da Área Comercial)
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. C. GEMAQUE			
ENDEREÇO (logradouro - rua, av., etc.) TRAVESSA CARLOS MARIA TEIXEIRA			NÚMERO 47
COMPLEMENTO SALA - A	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 68270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unidade da Área Comercial)
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ		UF PA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Trinta Mil Reais.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) Atividade principal 4712-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.		
Atividades secundárias 4723-7/00 4724-5/00 4721-1/03 4722-9/01	Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes - açougues.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DA SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF

ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/agente)

DATA DA ASSINATURA
29-10-2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Elidiane Carvalho Gemaque

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DETERMINADO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Stacy Corrêa Reges
Coordenadora Regional
Ma. 20233624 - JUCEPA

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO O REGISTRO EM: **20/11/2013**
SOB Nº: **15101747180**
Protocolo: **13/228155-9, DE 07/11/2013**

E C GEMAQUE

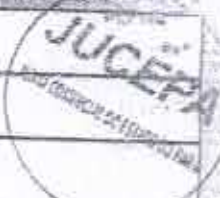
Getúlio Villas Moreira
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

DATA DE EMISSÃO
20/11/2013

NÚMERO
729821

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenomes)		NOME DA FILIAL (se houver, caso contrário não preencher)	
ELIDIANE CARVALHO GEMAQUE			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro(a)	
SEXO	REGIME DE REGIM (se houver)		
M ☐ F ☒			
FILHO DE		MÃE	
EDIMILSON MOTA GEMAQUE		HEIDE CARVALHO GEMAQUE	
NASCIMENTO (ou data de nascimento)	IDENTIDADE (nome)	Órgão emissor	UF
15-10-1983	1835507-2	SSP	AM
CNPJ (número)		CPF (número)	
		978.174.812-53	
EDUCAÇÃO POR meio de emancipação - (se não for, não preencher)			
DOMICÍLIO (rua, número, bairro, cidade, estado)			
RUA LAURO SODRÉ			
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	CNPJ
		SANTA TEREZINHA	68270-000
MUNICÍPIO		UF	
CRAXIMINÁ		PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ.			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
E. C. GEMAQUE			
LOGRADOURO (rua, número, bairro, cidade, estado)			
TRAVESSA CARLOS MARIA TEIXEIRA			
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	CNPJ
SALA - A		CENTRO	68270-000
MUNICÍPIO		UF	
CRAXIMINÁ		PA	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
30.000,00		Trinta Mil Reais.	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.		
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas;		
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;		
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios;		
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO AO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal)			
E. C. Gemaque			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
29-10-2013	Elidiane Carvalho Gemaque		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICADO, SE E ARQUIVADO	AUTENTICAÇÃO		
20/11/2013	CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2013 SOB Nº 15101747180 Protocolo: 13/228165-8, DE 07/11/2013.		
Coordenador Regional JUCEPA	E. C. GEMAQUE		
	GETULIO VII LAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL		

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

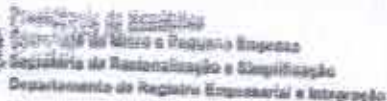


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101747180		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da sede) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIDIANE CARVALHO GEMAQUE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) EDMILSON MOTA GEMAQUE		(mãe) HEIDE CARVALHO GEMAQUE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/10/1983	IDENTIDADE número 1835507-2	Órgão emissor SSP	UF AM CPF (número) 978.174.812-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - autorizar em caso de menor) XX			
RESIDÊNCIA NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA LAURO SOARES			NÚMERO 3676
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 66270000	CIDADE DO MUNICÍPIO (preencher com o nome da cidade)
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 003	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exercício Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL E. C. GEMAQUE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) TRAVESSA CARLOS MARIA TEIXEIRA			NÚMERO 47
COMPLEMENTO SALA-A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 66270000	CIDADE DO MUNICÍPIO (preencher com o nome da cidade)
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) escolmeio@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Sessenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - ADIÚGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Atividades Secundárias 4530703 4721103 4722901 4723700 4724500			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19295292000185	CONTRIBUÍDA DE IMPOSTO DE RENDA DA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante-empresário/gerente) Elidiane Carvalho Gemaque			
DATA DA ASSINATURA 14/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elidiane Carvalho Gemaque		
BASTAUBO EXCLUSIVO DA JUNTA			
PERÍODO PUBlique-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Inclusive do Mota Costa
 Técnica do Registro Empresarial
 N.º 58231162 JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2017 SOB Nº: 2000051311
 Protocolo: 17/678997-6, DE 24/01/2017
 Empresa: 15 1 0174718 0





JUCEPA

[illegible]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEME		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
15101747180		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)			
ELIDIANE CARVALHO GEMAQUE			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRA	
SEXO	RESERVA DE SEUS (se casado)		
FEMININO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
EDMILSON MOTA GEMAQUE	HEIDE CARVALHO GEMAQUE		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
15/10/1983	1835507-2	SSP	AM
CPF (número)		978.174.812-53	
DECLARADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			
RUA LAURO SCORE			NÚMERO
			2576
COMPLEMENTO	BAIRRO/CIDADE	CEP	CODIGO DE MUNICÍPIO (ver em Atlas Geográfico)
JOXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	SANTA TEREZINHA	68270000	
MUNICÍPIO	UF		
ORIXIMINÁ	PA		
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
E O GEMAQUE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
TRAVESSA CARLOS MARIA TEIXEIRA			NÚMERO
			47
COMPLEMENTO	BAIRRO/CIDADE	CEP	CODIGO DE MUNICÍPIO (ver em Atlas Geográfico)
SALA-A	CENTRO	68270000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
ORIXIMINÁ	PA	BRASIL	escmilito@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
60.000,00	Sessenta Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
4712100	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Atividades Secundárias			
4732500			
4742300			
4744001			
4744003			
4744030			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	
30/11/2013	1229232000165	NIRE anterior	
		UF	
		XXXX	
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente)			
E. O. Gemaque ME			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
14/03/2017	Elidiane Carvalho Gemaque		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUCEPA			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLICAR SE E ARQUIVAR SE			
Juivane da Mota Costa			
Técnica do Registro Mercantil			
Mel. 589711874 - JUCEPA			
103			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2017 SOB Nº: 20000513143 Protocolo: 17/578997-8, DE 24/01/2017 Empresa: 15 1 0174718 0 MARCLO CEBOLÃO			

JUCEPA

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

E. C. GEMAQUE
19.295.292/0001-65

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário (individual) para EIRELI, **ELIDIANE CARVALHO GEMAQUE**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 8716701 SSP/PA, inscrita no CPF 978.174.812-53, residente e domiciliada sito na Rua Lauro Sodré, nº 2676, bairro Santa Terezinha, Cep 68270-000, na cidade de Oriximiná, Estado do Pará, na qualidade de empresária da empresa **E C GEMAQUE**, com sede na Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 47 - Sala - A, bairro Centro, cidade de Oriximiná, Estado do Pará, Cep 68270-000, cujo ato constitutivo se encontra arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob NIRE 15101747180, por despacho do dia 20/11/2013, devidamente inscrita no CNPJ 19.295.295/0001-65, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante por este ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista nos Art. 980º e 1033 da Lei 10.406/2002, acrescido pelo Art. 2º da Lei 12.441/2011, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A empresa gira sob o nome empresarial de "E C GEMAQUE EIRELI", e utiliza como nome fantasia a expressão: "MERCADINHO GMAQ", tendo sua sede estabelecida na Travessa Carlos Maria Teixeira, 47 - Sala - A, Cep:68.270-000, na cidade de Oriximiná, Estado do Pará.

PARAGRAFO UNICO

A empresa poderá a qualquer tempo, desde que julgue necessário, criar e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, por ato de sua administração.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto social passa a ser as seguintes atividades:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.

43.30-4-04 - Serviços de pinturas de edifícios em geral.

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação

Certifico e Registro em 02/03/2020

Arquivamento 15600359908 de 02/03/2020 Protocolo 204594804 de 21/02/2020 NIRE 15600359908

Nome da empresa E C GEMAQUE EIRELI

Cota documentada não ser verificada em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

02/03/2020



doméstico.

46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento.

47.21-1-03 - Comércio varejista de latão e furos.

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues.

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas.

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes.

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifícios e artigos pirotécnicos.

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos.

CLAUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa que é de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) passa a ser de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado da empresa e responde exclusivamente pela integralização do mesmo.

CLAUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da empresa será exercida integralmente por sua titular ELIANE CARVALHO GEMAQUE, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais da EIRELI, e qual caberá a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução dos objetivos da empresa, bem desempenho de suas funções, bem como abrir contas em bancos, movimentá-las, alienar bens e imóveis pertencentes à empresa, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição, federal, estadual e municipal. Sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da empresa sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto empresarial, especialmente as prestações avulsas, endossos, finanças ou cauções de favor, respondendo pessoalmente o infrator, pelos danos causados à empresa.

CLAUSULA SEXTA - INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 20/11/2013 sendo que o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SETIMA - RETIRADA A TITULO DE PRÓ-LABORE

A titular no exercício da administração da empresa terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes e ainda de acordo com a situação financeira da empresa.

Certifico e Registro em 02/03/2020

Arquivamento 15500359905 de 02/03/2020 Protocolo 204564804 de 21/02/2020 NIRE 15500359905

Nome da empresa E C GEMAQUE EIRELI

02/03/2020

https://www.receita.fazenda.gov.br/sistemas/autenticacao.aspx

CLAUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da empresa encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que a administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço Patrimonial e do Resultado Econômico, cabendo à empresária, os lucros ou perdas apuradas, em conformidades com a disposição legal pertinente.

CLAUSULA NONA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DA TITULAR

Ocorrendo o falecimento ou interdição da titular, a empresa continuará com os herdeiros ou sucessores e, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data a resolução verificada em Balanço especialmente levantado para este fim.

CLAUSULA DÉCIMA - NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

A titular ELIDIANE CARVALHO GEMAQUE, declara sob as penas da lei, que não participe de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DESEMPEDIMENTO DA ADMINISTRADORA

A administradora titular declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobre efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, de peita e suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - FORO

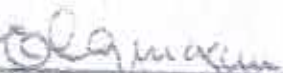
Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Oriximiná, do Estado do Pará, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

PARAGRAFO ÚNICO

Os casos omissos deste Ato Constitutivo serão regidos pelos preceitos da Lei 10.406/2002 e de outros dispositivos legais aplicáveis.

E, por estar ciente e de acordo com tudo, quanto neste instrumento foi grafado, a titular assina o presente Ato para que produza os devidos efeitos legais.

Oriximiná-Pa, 21 de Fevereiro de 2020.



ELIDIANE CARVALHO GEMAQUE
CPF/MF: 976.174.812-53

Certifico e Registro em 02/03/2020

Arquivamento 15800359905 de 02/03/2020 Protocolo 204594804 de 21/02/2020 NIRE 15800359905

Nome da empresa E C GEMAQUE EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

02/03/2020





204584804

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	E C GEMAQUE EIRELI
PROTOCOLO	204584804 - 21/02/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 15600359908
NIRE 15600359908 de 02/03/2020
NIRE 15600359908 de 02/03/2020
NIRE 15600359908

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

REPRESENTANTE: JULIANE CARVALHO GEMAQUE

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

02/03/2020

Certifico e Registro em 02/03/2020
Arquivamento 15600359908 de 02/03/2020 Processo 204584804 de 21/02/2020 NIRE 15600359908
Nome da empresa E C GEMAQUE EIRELI
Para documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

O Empresário E C GEMAQUE registrado na Junta Comercial em 20/11/2013, NIRE: 15101747180, CNPJ: 19295292000165, estabelecido na(o) TRAVESSA CARLOS MARIA TEXEIRA, 47, SALA-A, CENTRO, ORIXIMINÁ, PA, CEP 68270000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ORIXIMINÁ/PARÁ, 5 de novembro de 2019.

Elidiane Carvalho Gemaque
ELIDIANE CARVALHO GEMAQUE

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM <u> / / </u>	Etiqueta de registro
-----------------------------	----------------------

Requerimento: 51630000486180

Certifico o Registro em 07/11/2019

Arquivamento 20000630916 de 07/11/2019 Protocolo 184956815 de 06/11/2019 NIRE 15101747180

Nome da empresa E C GEMAQUE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68182891795804



[Handwritten signature]



CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALIDADE
19.295.292/0001-65	15.431.146-4	532014	03/08/2020
NOME EMPRESARIAL			
E C GEMAQUE EIRELI - EPP (MATRIZ)			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
MERCADINHO GMAQ			
ENDEREÇO			
TRAVESSA CARLOS MARIA TEIXEIRA, 47, SALA A, CENTRO.			
CEP	MUNICÍPIO	UF	
68.270-000	ORIXIMINÁ	PARÁ	
CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		ENQUADRAMENTO: EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
48.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
48.43-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
48.46-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
48.74-6-00 - Comércio atacadista de cimento
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-8-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.33-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-8-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-6-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-09 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Observação: Demais atividades verificar no Ato Constitutivo de Empresa Individual Resp. Limitada e CNPJ da Empresa.

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

QUADRO DE SÓCIOS/ADMINISTRADORES/PRESIDENTE: ELIDIANE CARVALHO GEMAQUE - 65 (TITULAR PESSOA FÍSICA RESIDENTE OU DOMICILIADO NO BRASIL)

Certificamos que a empresa atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, para inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, estando credenciado a atender os ramos das atividades descritas em nossos registros.

Oriximiná - PA, 06 de abril 2020.

José Ubirajara T. da Silva
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 026/2019

INFORMAÇÕES GERAIS:

1. O prazo de validade do C.R.C. é de 120 (cento e vinte) dias conforme a Instrução Normativa Municipal N° 001/2010;
2. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do art. 27 da Lei N° 8.666/93, ou as estabelecidas para classificação cadastral (Lei N° 8.666/93, Art. 37).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.295.292/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL E C CENAQUE
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO QMAC	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação do canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.20-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.29-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-7-02 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-8-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.25-8-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-29 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-9-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO TV MARIA FERREIRA	NÚMERO 47	COMPLEMENTO SALA A
--	---------------------	------------------------------

CEP 98.270-000	BAIRRO (DISTRITO) CENTRO	MUNICÍPIO GRUMINA	UF PA
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCMILEO@BOL.COM.BR	TELEFONE (93) 3544-1400 / (93) 9194-8745
---	--

ENTE FISCAL RESPONSÁVEL (EPF) 00000

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2013
------------------------------------	---

RAZÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 00000000
--

SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000
--------------------------------------	--

Norma pelo Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2016.

Emitido no dia 02/12/2019 às 13:44:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.235.292/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2013	
NOME EMPRESARIAL E C GEMAQUE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO TV MARIA TEIXEIRA	NÚMERO 47	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 68.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ORDIMINA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCMILEO@BOL.COM.BR		TELEFONE (93) 3544-1469 / (93) 9194-9745	
LÍDER FEDERATIVO RESPONSÁVEL (LFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL REGULAR		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL REGULAR	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2019 às 13:44:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
15.411.146-4

INSCRIÇÃO NO CNPJ/CNPJ
19.295.292/0001-65

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15600359908

NOME EMPRESARIAL
E C GEMAQUE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
HE - CADINHO GMAQ

RUA
RUA SANTARÉM

ENDEREÇO
RUA MARIA TEIXEIRA, 47 CENTRO SALA A

FORMA DE PAGAMENTO
Simples Nacional

MUNICÍPIO
ORIXIMINA

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE
02/11/2013

SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativa

CODIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4711100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, mercearias e armazéns

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA
4213001 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA
4213002 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA
4213400 - Obras de terraplenagem

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA
4213404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA
4213104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA
4230703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA
4230701 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA
4230403 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA
624590 - Comércio atacadista de cimento

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA
4711103 - Comércio varejista de laticínios e frios

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA
4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA
4713700 - Comércio varejista de bebidas

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA
4713500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Assinatura

Assinatura

Assinatura

4722000 - Comércio varejista de lubrificantes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4713200 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744901 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4731900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4781000 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4921002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7719501 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos

Atividade pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001

Inscrição nº 03/03/2020 às 09:14:23 pelo Portal de Serviços da SEPA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS**

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, nº2336 CENTRO - 68270-000

Nº: 1693 / 2020

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

000807001802320208345109

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
19.295.292/0001-65	532014	10/03/2020	31/12/2020

NOME/RAZÃO SOCIAL
E C GEMAQUE EIRELINOME FANTASIA
MERCADINHO GMAQ

SÓCIO/REPRESENTANTE LEGAL

CPF

TIPO

ATIVIDADE PRINCIPAL

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias -

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

4723700 - Comércio varejista de bebidas

4724503 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

4740300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

LOCALIZAÇÃOLogradouro: TRAVESSA CARLOS MARIA TEIXEIRA; Nº: 47; Bairro: CENTRO; Complemento: SALA A; CEP: 68270-000
Cidade: Oriximiná; Estado: PA

Inscrição Imobiliária: 010020020307001

Área Total: 60 m²

Área Utilizada: 60 m²

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTOSEG a SEX: 8:00 AS 12:00 E
14:00 AS 18:00

SÁBADO: 8:00 AS 12:00

DOMINGO:

OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES
Tatyana Tereza de Souza Guerreiro
Diretora de Tributos
Decreto Nº 244/2017



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
4º GRUPO BOMBEIRO MILITAR

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

Auto de Conformidade de Processo Simplificado

Nº 115979

VALIDADE: 22/01/2021

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social: E C GEMAQUE

Nome:

Fantasia:

CNPJ/CPF: 19.295.292/0001-65

Proprietário / ELIDIANE CARVALHO GEMAQUE

Sócio:

CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Lotação: N/A Área: 100,00 m² Risco Incêndio: MÉDIO

Endereço: Travessa Carlos Maria Texeira, Nº 47 SALA A

Lat./Long.: 0, 0

Bairro: CENTRO

Cidade: ORIXIMINA

Observação: Nenhuma observação.

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo de aprovação.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada alguma irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação do certificado, além da interdição da edificação.
3. O AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS - possui a mesma eficácia da Vistoria para fins de comprovação de regularização da edificação perante outros órgãos.
4. O presente Certificado de Licenciamento está sendo concedido mediante a declaração do solicitante do cumprimento das exigências apresentadas na cartilha de orientação disponível em <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/cartilha.pdf>



Prefeitura Municipal de Oriximiná
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração
Trav. Ângelo Augusto de Oliveira, 806 - S. Teresinha - CEP: 68270-000 - Oriximiná/PA
E-mail: semmapmo@oriximina.pa.gov.br

H.G.A.M. nº 05/2012 - HABILITADA PELA SEMA/PA, EM 19/10/12

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, no uso de suas atribuições que lhe confere o Dec. Nº 016/2019 (Secretário Municipal de Meio Ambiente), e o Dec. Nº 017/2018 (Diretor de Fiscalização e Licenciamento Ambiental), concede a presente **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** à **E C GEMAQUE - EPP, C.N.P.J nº 19.295.292/0001-65**, situada à TRAVESSA CARLOS MARIA TEIXEIRA, 47, CENTRO, CEP 68.270-000 - ORIXIMINÁ/PA, representante legal a Sr. Eldiane Carvalho Gemaque, CPF nº 978.174.812-53, com as seguintes atividades:

- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos (atividade secundária que consta no C.N.P.J nº 19.295.292/0001-65)

De acordo com a resolução COEMA nº 120/2015, a referida empresa está sujeita ao Licenciamento Ambiental de impacto local (efetiva ou potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais). Esta licença está sendo concedida em caráter provisório, ficando a referida empresa de regularizar sua atividade conforme informações contidas neste documento.

OBRIGAÇÕES:

- Comunicar a esta Secretaria, qualquer alteração nas informações que subsidiaram a concessão da presente autorização provisória;
- Entrar com o pedido de Licenciamento Ambiental no prazo máximo de 120 dias antes do vencimento desta;
- O não cumprimento das obrigações implicará na cassação da **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIA** ora expedida.

Esta Autorização tem validade até 31/12/2020

Oriximiná/PA, 15 de janeiro de 2020.


ENZIO DE OLIVEIRA HARADA
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Mineração
Dec. Nº 016/2019







ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORIXIMINÁ - PARÁ
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº 003

2020

DE DO ESTABELECIMENTO: Mercadinho GEMAQ

DO SOCIAL: E. C. Gemaque - EPP - CNPJ: 19.295.292/0001-65

DO ENDEREÇO: Travessa Carlos Maria Teixeira

DO BARRIO: Centro

DO TIPO DE COMÉRCIO: Comércio Varejista de Alimentos e Medicamentos em Geral

ORIXIMINÁ - PARÁ

Nº 47

LOCALIDADE: Oriximiná

ORIXIMINÁ, 13 de Janeiro de 2020

Padro Batista Rodrigues
Diretor de Vigilância em Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde

DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

31 Dezembro 2020

Antônio Castro Givoni Placento
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Departamento de Vigilância em Saúde

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E C GEMAQUE EIRELI**
CNPJ: **19.295.292/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:44:56 do dia 05/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2020.

Código de controle da certidão: **DF4D.8FC4.3F23.7D3D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 19.295.292/0001-65
Razão Social: E C GEMAQUE EIRELI
Endereço: TRAV TRAV CARLOS MARIA TEIXEIRA 47 SALA 47 CASA / CENTRO /
ORIXIMINA / PA / 68270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032004083232829133

Informação obtida em 03/04/2020 08:34:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: E C GEMAQUE EIRELI

Inscrição Estadual: 15.431.146-4

CNPJ: 19.295.292/0001-65

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:12:37 do dia 04/03/2020

Válida até: 31/08/2020

Número da Certidão: 702020080128159-9

Código de Controle de Autenticidade: D2DDAF6A.21E20C45.0AFF641E.32DA5C6C

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** E C GEMAQUE EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.431.146-4**CNPJ:** 19.295.292/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:12:37 do dia 04/03/2020**Válida até:** 31/08/2020**Número da Certidão:** 702020080128160-2**Código de Controle de Autenticidade:** E7CF7C9A.C4707DE1.DB495756.D374A890**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, nº - 68270-000
Email:tributos@oriximina.pa.gov.br Fone:(93) 3544-3836

Nº: 1491/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



000808003128520208348108

NOME E C GEMAQUE EIRELI		CÓDIGO DO CADASTRO 31285
CPF/CNPJ 19.198.292/0001-65	RG/INSCR. ESTADUAL 154311464	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 90012098
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO TRAVESSA CARLOS MARIA TEIXEIRA, 47 - Bairro CENTRO - Oriximiná/PA		
FINALIDADE Regularidade Municipal		
Observação:		

Emissão: 10/03/2020.

Validade: 03/07/2020.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Oriximiná de cobrar os créditos tributários e não tributários, CERTIFICO, não existir débitos com a Fazenda Pública do Município de Oriximiná, referente a créditos tributários e não tributários, até a presente data, ressalvando-se, o direito da Fazenda Pública Municipal, de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os seus jurídicos e legais efeitos.

Tatyana Tereza de S. Guerra
Diretora de Tributos
Decreto nº 244/2017

Representante Prefeitura

MERCADINHO GMAQ

E C GEMAQUE - EPP

CNPJ: 19.295.292/0001-65

INSC. EST.: 15.431.146-4

NIRE: 15.101.747.180

END: TRAV. CARLOS MARIA TEIXEIRA, 47 - SALA - A - BAIRRO CENTRO - CEP: 68.270-000 - ORIXIMINÁ/PA

DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 7/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

À Prefeitura Municipal de Oriximiná

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 2336, bairro Centro

Prezados Senhores,

E C GEMAQUE - ME, CNPJ/MF n.º 19.295.292/0001-65, sediada Travessa Carlos Maria Teixeira, 47 Sala - A, bairro Centro, CEP: 68.270-000 em Oriximiná, Estado do Pará, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, **não** possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Oriximiná/PA, 08 de maio de 2020.

Elidiane Carvalho Gemaque

Elidiane Carvalho Gemaque

Titular



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E C GEMAQUE

(MATRIZ E FILIAIS), CNPJ: 19.295.292/0001-65

Certidão nº: 5792245/2020

Emissão: 04/03/2020, às 08:09:22

Validade: 30/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E C GEMAQUE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.295.292/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ORIXIMINÁ

Edifício Fórum "Juiz Luiz Antônio Laureano Diniz"
Trav. Carlos Maria Teixeira, 754, Centro - Oriximiná/Pa.
Cep.: 68.270-000 Fone: (0xx) 93 - 544-1299

MAURICIO BOTAO DE MACEDO
Diretor de Secretaria na Comarca de Oriximiná

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, e dou fé, que usando das atribuições que me são conferidas por Lei, que dos arquivos deste Cartório Judicial, constatei que até a presente data **NÃO CONSTA** nenhuma ação de **FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em nome de **E C GEMAQUE EIRELI**, nome de fantasia **MERCADINHO GMAQ**, inscrita no CNPJ N° 19.295.292/0001-65 - MATRIZ sediada na Travessa Maria Teixeira, 47, Bairro: Centro, CEP 68.270-000, nesta cidade de Oriximiná.

O referido é verdade e dou fé.

Oriximiná-Pará 03 de Março 2020.

MAURICIO BOTAO DE MACEDO
Diretor de Secretaria
Mat. 46507